

Relatório GRSAC

Gerenciamento de Riscos Sociais,
Ambientais e Climáticos

Conglomerado Prudencial BS2

Ano-base
2025

bs2.

1_ Introdução

Este Relatório GRSAC foi elaborado em conformidade com a **Resolução BCB nº 139/2021** e apresenta as informações relativas à governança do gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos (RSAC), bem como os impactos reais e potenciais desses riscos nas estratégias, nos negócios e nas atividades do Conglomerado Prudencial BS2.

O relatório contempla, em bases consolidadas, as informações requeridas sobre a estrutura de governança, papéis e responsabilidades, critérios de gerenciamento, monitoramento e reporte, bem como a integração dos riscos RSAC à estrutura de gerenciamento de riscos da instituição, nos termos da **Resolução CMN nº 4.557/2017** e regulamentação aplicável.

Este documento possui caráter **prudencial**, sendo dedicado ao gerenciamento dos riscos RSAC. Informações institucionais complementares sobre sustentabilidade, iniciativas socioambientais, integridade e conformidade estão disponíveis no **Relatório de Sustentabilidade** e no **Relatório de Compliance** da instituição, disponíveis no site institucional [Governança Corporativa - Banco BS2](#).

2_ Contexto institucional

O BS2 é instituição financeira integrante de conglomerado prudencial, com atuação voltada à oferta de soluções financeiras para empresas.

No âmbito de sua estratégia corporativa, incorpora aspectos sociais, ambientais e climáticos à condução dos negócios, à governança e à estrutura de gerenciamento de riscos, com foco na adequada identificação, avaliação e mitigação de impactos potenciais sobre suas operações, carteira de crédito, capital e reputação.

Informações detalhadas sobre perfil institucional, estratégia ESG, compromissos públicos e iniciativas socioambientais estão disponíveis no **Relatório de Sustentabilidade**.

3_ Governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático

3.1 Estrutura de governança

A governança do gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos (RSAC) no BS2 está integrada à estrutura de gerenciamento de riscos da instituição, com atuação coordenada entre os níveis estratégico, tático e operacional.

Em 2025, a estrutura de riscos foi aprimorada com a segregação das diretorias responsáveis por riscos financeiros e riscos não financeiros, reforçando a especialização e a efetividade da supervisão.

A estrutura técnica responsável pelo gerenciamento dos riscos RSAC está alocada na Gerência de Riscos Não Financeiros e Controles Internos, no âmbito da Diretoria de Governança e Gestão, sendo responsável pela identificação, avaliação, classificação, monitoramento e reporte desses riscos.

Essa estrutura reforça a atuação integrada entre governança, controles internos e gerenciamento de riscos, contribuindo para uma abordagem transversal e consistente dos riscos sociais, ambientais e climáticos na instituição.

A governança é suportada pela Política de Gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático (PGRSAC), além de normas internas que disciplinam os critérios e procedimentos aplicáveis.

A estrutura organizacional envolvida no gerenciamento dos riscos RSAC está distribuída conforme abaixo:

Nível estratégico

- Conselho de Administração
- Diretoria Executiva

Nível tático

- Comitê Integrado de Riscos
- Comitê de Compliance e Sustentabilidade
- Comitê de Crédito
- Comitê de Auditoria

Nível operacional

- Áreas técnicas e de controle envolvidas nos processos institucionais, incluindo Riscos, Compliance, PLD/FT, Crédito, Negócios, Jurídico e Segurança da Informação

3.2 Responsabilidades das instâncias de governança

Nível estratégico

O **Conselho de Administração** é responsável por aprovar políticas, diretrizes, níveis de apetite a risco e instrumentos estratégicos relacionados ao gerenciamento de riscos e capital, incluindo os riscos RSAC.

A Diretoria Executiva assegura a implementação dessas diretrizes, a integração dos riscos RSAC à estratégia institucional e a manutenção de estrutura adequada de governança, processos e controles.

Nível tático

O **Comitê Integrado de Riscos** acompanha, de forma periódica, a gestão dos riscos RSAC, avaliando exposições, indicadores e aderência ao apetite a risco.

O **Comitê de Crédito** delibera sobre clientes e operações classificadas com risco RSAC alto, considerando critérios técnicos e diretrizes institucionais.

O **Comitê de Compliance e Sustentabilidade** acompanha temas com potencial impacto social, ambiental e climático relevante, promovendo visão integrada entre sustentabilidade, conformidade e gerenciamento de riscos.

O **Comitê de Auditoria** supervisiona a aderência regulatória e a adequação dos processos relacionados à gestão de riscos e controles internos.

Nível operacional

A gestão operacional dos riscos RSAC é realizada de forma integrada entre as áreas técnicas da instituição.

A **Área de Risco Social, Ambiental e Climático** é responsável por estabelecer metodologias, critérios e ferramentas para identificação, avaliação, classificação, monitoramento e reporte desses riscos.

As demais áreas (Crédito, Negócios, Compliance, PLD/FT, Jurídico, Riscos Financeiros e Não Financeiros, entre outras) incorporam os aspectos RSAC em suas respectivas atividades, assegurando a adequada consideração desses fatores nos processos decisórios.

3.3 Frequência de reporte

As informações relativas ao gerenciamento dos riscos RSAC são reportadas de forma periódica e tempestiva às instâncias competentes.

O **Comitê Integrado de Riscos** recebe reportes mensais contendo:

- Monitoramento de exposições RSAC;
- Indicadores e limites definidos no apetite a risco;
- Análises de clientes e operações;
- Evolução de processos e controles;
- Decisões relevantes.

Casos classificados como **alto risco RSAC** são submetidos tempestivamente às instâncias competentes, especialmente ao **Comitê de Crédito**.

Temas relevantes podem ser levados ao **Comitê de Compliance e Sustentabilidade**, quando aplicável.

A **PRSAC** e a **PGRSAC** são revisadas em periodicidade compatível com a regulamentação e com os ciclos de governança da instituição.

3.4 Critérios para assegurar a consideração do risco social, ambiental e climático

a) Apetite por riscos

A **Declaração de Apetite por Riscos (RAS)** estabelece os níveis de risco aceitos pela instituição e inclui indicador específico de risco social, ambiental e climático, com limite e ponto de alerta, monitorado mensalmente.

b) Gestão integrada de riscos e capital

A **Política de Gestão Integrada de Riscos** contempla os riscos sociais, ambientais e climáticos como parte da estrutura de riscos da instituição, promovendo visão integrada e suporte ao processo decisório.

No âmbito do gerenciamento de capital, são considerados impactos potenciais decorrentes de riscos climáticos, inclusive por meio de indicadores associados à carteira de crédito.

c) Testes de estresse

A instituição possui **Política de Teste de Estresse** que contempla a avaliação de eventos extremos plausíveis.

Em 2025, foi realizado o primeiro **teste de estresse climático**, com simulações para as regiões Sul e Sudeste, evidenciando a relevância dos riscos climáticos para a carteira de crédito.

Os resultados indicaram impactos potenciais de até **17% do Patrimônio de Referência (PR)** em cenários adversos.

Ao final de 2025:

- **98% da carteira de crédito** estava avaliada sob a ótica RSAC;
- **72,2% das operações** foram classificadas como risco irrelevante.

d) Continuidade de negócios

Os riscos RSAC são considerados nos processos de **Business Impact Analysis (BIA)**, quando aplicável, assegurando sua incorporação à gestão de continuidade de negócios.

e) Liquidez e capital

As políticas de **Risco de Liquidez** e de **Gerenciamento de Capital** contemplam, de forma integrada, a avaliação de impactos decorrentes de riscos RSAC, inclusive em cenários adversos.

O processo de **ICAAP**, aprovado pelo Conselho de Administração, inclui indicador relacionado ao risco social, ambiental e climático.

f) Remuneração

A **Política de Remuneração** é compatível com a estrutura de gerenciamento de riscos da instituição, desestimulando a assunção de riscos excessivos. Dessa forma, os riscos RSAC são considerados de forma indireta na avaliação de desempenho e incentivos.

3.5 Monitoramento e reporte

O monitoramento dos riscos RSAC é realizado por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, com reporte periódico à Diretoria Executiva e aos fóruns de governança.

No âmbito prudencial, destacam-se:

- Acompanhamento de exposições classificadas como risco RSAC;
- Aderência ao apetite a risco;
- Análise de impactos sobre carteira de crédito, capital e liquidez;
- Monitoramento de decisões relacionadas a clientes, operações e produtos.

A instituição mantém indicador específico de **operações classificadas como alto risco socioambiental e climático**, com:

- Alerta a partir de **3% da carteira**;
- Limite máximo de **5%**.

Clientes com restrições relevantes, incluindo situações associadas a trabalho análogo ao escravo, têm restrições à concessão de crédito até regularização.

Informações complementares sobre indicadores sociais, ambientais e iniciativas institucionais estão disponíveis no **Relatório de Sustentabilidade**.

4_ Considerações finais

O BS2 mantém estrutura de governança e gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos compatível com seu porte, perfil de risco e modelo de negócios.

Em 2025, a instituição avançou na integração dos riscos RSAC à gestão prudencial, com destaque para a evolução das metodologias internas, fortalecimento da governança e realização do primeiro teste de estresse climático.

Este relatório reforça o compromisso da instituição com a adequada gestão de riscos e com a transparência na divulgação de informações relevantes.

bs2.